

vista que tiveram suas casas demolidas, tendo em vistas que os mesmos foram contemplados por meio da Lei nº 4.996/2012 que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2018
JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN
Diretora-Presidente Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

TERMOS DE JUSTIFICATIVAS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES
PROCESSO: 141.001.048/1995. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Auto Posto 109 Norte Ltda. e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de AVANÇO DE POSTO DE SERVIÇOS (PAG/PLL) no imóvel situado no SHCN SQ 109 Bloco A, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 18.628,20 (dezoito mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcelas fixas no valor de R\$ 1.552,35 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). GUSTAVO CARVALHO DE AMARAL, Administrador Regional - Interino.

PROCESSO: 141.000.802/1970. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Projeman Projetos e Manutenção Ltda. e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TA-PUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SIG Quadra 1 lotes 685 a 705, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 6.746 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcelas fixas no valor de R\$ 562,17 (quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). GUSTAVO CARVALHO DE AMARAL, Administrador Regional - Interino.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 145.000.012/2018. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, nos valores iniciais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 2018NE00009, e de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 2018NE00010, para fazer face às despesas com consumo de energia elétrica na sede e nos próprios desta Administração Regional no corrente exercício. A inexigibilidade de licitação está fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XV para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 25 de janeiro de 2018. Signatário: Josué Souza Loliola, Administrador Regional do Recanto das Emas RA XV.

PROCESSO: 145.000.011/2018. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB nos valores iniciais de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 2018NE00005 e de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 2018NE00006, para fazer face às despesas com Contratação de Serviço de Fornecimento de Água bem como o Tratamento de Esgoto dos prédios e próprios desta Administração Regional - RA XV, referente ao exercício de 2018. A inexigibilidade está fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XV para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 25 de janeiro de 2018. Signatário: Josué Souza Loliola, Administrador Regional do Recanto das Emas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secretaria.html>, pelo código 50012018012900031

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2018

A Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 041, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 073, de 17 de abril de 2017, página 33, sediada no endereço: QN 07 A, Conjunto 06, Lotes 01/02, Riacho Fundo II, Telefone: (61) 3333-9612, CEP: 71.880-016, PRÉDIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, com horário de funcionamento das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira, visando apurar as pendências e irregularidades constantes no Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Bens Imóveis do ano de 2016, conforme o Ofício nº 108/17-COPAT/SUCON/SEF, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos de citação e intimação de acordo com o disposto no Art. 238, § 3º da Lei Complementar nº 840/2011, vem CITAR, pelo presente EDITAL, o senhor FABRÍCIO ALEX GUIMARÃES e o senhor DILSON DE SOUSA PIMENTEL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, apresentarem-se a esta Comissão afim de prestar declarações acerca dos fatos e das irregularidades a que se referem os autos do Processo nº 301.000.164/2017.

LAUDETE PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

O Pregoeiro da ADASA torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 12/2017, que trata de Registro de Preço para contratação de natureza continuada de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições, feiras, congressos, seminários, audiências públicas e eventos em geral, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, apoio logístico, ornamentação, decoração, brindes, materiais diversos e impressos em geral, para o público externo e interno, cuja empresa vencedora foi RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI - EPP, CNPJ 13.325.593/0001-08, com o preço de R\$ 2.507.983,00. Verificada a habilitação, o objeto fica adjudicado em favor da empresa vencedora.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2018
EDUARDO LOBATO BOTELHO

JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2018. Objeto:

Concessão de Uso Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado Café do Centro de Excelência do Cerrado com a finalidade específica de exploração comercial por uma única empresa, com o objetivo de comercialização de alimentos e bebidas, restaurante/caféteria no pavimento térreo com área edificada de 75,70m² (setenta e cinco e setenta metros quadrados), localizado no Jardim Botânico de Brasília, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do Projeto Básico, de que trata o Anexo I do Edital, de acordo com o Processo nº: 195.000.072/2017. Modalidade: Concorrência. Tipo: Maior Oferta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. DATA DA ABERTURA: 27/02/2018, às 10h00 min horas. LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos serão disponibilizados aos interessados na Superintendência de Administração Geral - SUAG do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul Brasília/DF, no prédio da SUAG, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, gratuitamente ou pelo site do Jardim Botânico de Brasília: <http://www.jardimbotanico.df.gov.br>, informações: (61) 3366-1430.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2018
GEFERSON ARAÚJO MACHADO DE FRANÇA
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.